



ESTADO DO PARÁ  
 Assembléia Legislativa  
 RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
 Em, 27 / 02 / 2024  
*Diego Brodo*  
 Assessor da Mesa

Estado do Pará  
 Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
 Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

Projeto de Lei nº 72 /2024

ALEPA/DIDEX  
 Nº 02  
 ASS: e

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Instituto Pro Esporte Do Pará - IPEP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o Instituto Pro Esporte Do Pará - IPEP, inscrito no CNPJ nº 14.631.838/0001-98, localizado na avenida Pedro Miranda, nº 869, sala 04, Belém-PA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 27 de fevereiro de 2024.

*Iran Lima*  
 IRAN LIMA  
 Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo

ESTADO DO PARÁ  
 Assembléia Legislativa  
 Recebimento de PROJETO  
 1. À SRC, para registrar e autuar;  
 2. À SAM, para publicar no aviso,  
 3. Às Comissões de: CECF  
 Em, 27 / 02 / 2024  
 Ass. *[Signature]*



**Estado do Pará**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Pará**  
**Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo**

ASS:                       
ALEPA/DIDEX  
Nº 03  
ALEPA/DIDEX  
ASS:                     

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por fim declarar de utilidade pública o Instituto Pro Esporte do Pará - IPEP.

A Entidade jurídica de direito privado, com sede em Belém-PA, foi fundada em 2011, de atuação nacional, se dedica a promover ações de cunho cultural, esportivo e educacional em comunidades de baixa renda com foco no desenvolvimento sustentável das regiões do país, em especial no Estado do Pará, atuando com projetos que visam levar às estratégias e ações de políticas públicas para perto dos beneficiários.

A estrutura organizacional do Instituto Pro Esporte do Pará – IPEP, é formada por um colegiado de 10(dez) membros de diferentes áreas de atuação, que são: administração, publicidade, relações públicas, sendo profissionais capacitados e, parte deles, com vasta experiência na área de gestão de projetos sociais.

O Instituto Pro Esporte do Pará – IPEP, tem o intuito de ofertar serviços assertivos e que realmente contribuam para a redução das desigualdades e a promoção de uma vida digna para aqueles em situação de risco social. Além disso, o IPEP, realiza mapeamento sócio territorial prévio da região que receberá os projetos ou atividades fins do instituto e após executa as suas ações de maneira direcionada as necessidades daquela região.

Por esta razão é que conto com a aquiescência dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo para aprovação da proposta ora apresentada.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 27 de fevereiro de 2024.



**IRAN LIMA**

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo